

1. Considerações Gerais:

- 1.1. O aceite deste termo por parte do pré-inscrito é considerado como aceite e ciência de todo o conteúdo das Regras de Inscrição para os Cursos da Fundação Homem do Mar - FHM, baseado em documentação interna do Sistema de Gestão Integrado (FHM PSGI 019 - Prestação de Serviços):

2. Público Alvo:

- 2.1. Os Cursos da FHM são ministrados prioritariamente aos Oficiais e Eletricistas da Marinha Mercante Brasileira sendo especificamente, mas não se resumindo à:

Curso Básico de Posicionamento Dinâmico:

- Oficiais da Marinha Mercante com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade, em conformidade com as regras II/1, II/2, II/3, III/1, III/2 e III/3 do STCW;
- Praticantes a Oficial da Marinha Mercante.

Curso Avançado de Posicionamento Dinâmico:

- Oficiais da Marinha Mercante, com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade, em conformidade com as regras II/1, II/2, II/3, III/1, III/2 e III/3 do STCW, e Praticante a Oficial da Marinha Mercante. Os Oficiais da Marinha Mercante devem possuir o curso básico de operador DP efetuado há menos de 04 anos, com o mínimo de 60 (sessenta) dias de embarque e conclusão da seção de tarefas a bordo de embarcações que possuem sistema de DP, registrados no LOG BOOK.
- Praticantes a Oficial da Marinha Mercante devem possuir o curso básico de operador DP efetuado há menos de 04 anos, com 60 (sessenta) dias de embarque e conclusão da seção de tarefas a bordo de embarcações que possuem sistema de DP, registrados no LOG BOOK. Os 60 dias restantes para completar para esquema de treinamento apenas deverão ser realizados, após o Praticante adquirir o Certificado de Competência.

Curso Técnico de Posicionamento Dinâmico:

- Oficiais e Eletricistas da Marinha Mercante com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade, em conformidade com as regras III/1, III/2, III/3 e III/4 do STCW.

Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE):

- Os Oficiais da Marinha Mercante com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade, em conformidade com as regras II/1, II/2, II/3 do STCW;
- Ter efetuado um período supervisionado de serviço de quarto no Passadiço, com embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro;
- Ter concluído o curso básico de Radar/ARPA.

Curso de Combate à Poluição – Nível 1 (OPRC-1):

- Oficiais e eletricitas da Marinha Mercante e demais aquaviários com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade;
- Coordenadores e supervisores de plataformas, terminais de carga e descarga e abastecimento de petróleo e derivados;
- Supervisores de equipes de empresas de combate à poluição; gestores de QSMS e técnicos em QSMS;

- Operadores de plataformas e terminais marítimos; supervisores de equipe e funcionários de órgãos ambientais; pessoas da área de logística e todos os demais envolvidos em atividades de risco de poluição ambiental.

Curso de Combate à Poluição – Nível 2 (OPRC-2):

- Alunos que possuem certificado do Curso de Combate à Poluição – Nível 1 (OPRC – 1);
- Oficiais e eletricitas da Marinha Mercante e demais aquaviários com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade;
- Coordenadores e supervisores de plataformas, terminais de carga e descarga e abastecimento de petróleo e derivados; supervisores de equipes de empresas de combate à poluição;
- Operadores de plataformas e terminais marítimos;
- Supervisores de equipe e funcionários de órgãos ambientais;
- Pessoas da área de Logística e todos os demais envolvidos em atividades de risco de poluição ambiental.

Curso de Combate à Poluição – Nível 3 (OPRC-3):

- Alunos que possuem certificado do Curso de Combate à Poluição – Nível 2 (OPRC – 2);
- Oficiais e eletricitas da Marinha Mercante e demais aquaviários com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade;
- Gerentes seniores, administradores e altos funcionários que possam estar envolvidos no planejamento ou gerenciamento da resposta a um derramamento de óleo.

Curso de Operador de DP para Navios Aliviadores (Curso B) - Shuttle tanker (Course B)

- Oficiais da Marinha Mercante com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade, em conformidade com as regras II/1, II/2, II/3, III/1, III/2 e III/3 do STCW.
- O oficial deve possuir o curso básico e avançado de operador DP na validade.

Curso de Operador de DP para Navios Aliviadores (Curso C) - Shuttle tanker (Course C)

- Oficiais da Marinha Mercante com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade, em conformidade com as regras II/1, II/2, II/3, III/1, III/2 e III/3 do STCW;
- O oficial deve possuir o curso básico e avançado de operador DP na validade.

Curso de Redução do Tempo de Mar para Operador DP - STR (Sea Time Reduction)

- Oficiais da Marinha Mercante com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade, em conformidade com as regras II/1, II/2, II/3, III/1, III/2 e III/3 do STCW.
- O oficial deve possuir o curso avançado de operador DP e o mínimo de 30 (trinta) dias de embarque, registrados no LOG BOOK, em embarcações que possuem sistema de DP
- O Oficial deve possuir a declaração de aptidão assinada por um operador DP sênior e uma carta de confirmação de embarque comprovando o embarque realizado. Ressaltamos que o curso avançado de operador DP e os embarques devem ser efetuados em menos de quatro anos.

Curso Especial Básico de Conscientização sobre Proteção de Navio – EBCP

- Aquaviários do 1º Grupo – Marítimos, Oficiais e Subalternos, exceto Marinheiros Auxiliares de Convés (MAC) e Marinheiros Auxiliares de Máquinas (MAM).
- Ficarão dispensados da realização do referido Curso os Oficiais de Nautica e de Máquinas que realizaram o Curso Especial para Oficial de Proteção do Navio (EOPN).

TERMO DE ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



FHM-RG-053

Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais – EGPO

- Oficiais da Marinha Mercante com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade, em conformidade com as regras II/1, II/2, II/3 do STCW.

Gerenciamento de Crise e Comportamento Humano

- Oficiais da Marinha Mercante com Caderneta de Inscrição e Registro e certificado de competência na validade.

Curso Intermediário de Proteção de Navios - CIPN

- Profissionais Não Tripulantes (PNT) ou Tripulantes Não Aquaviários (TNA) indicado pela companhia para trabalhar com Proteção Marítima ou que seja voluntário a obter esta capacitação.

Curso Especial de Operador ARPA – EARP

- Oficiais da Marinha Mercante com STCW II/1, II/2 e II/3.
- Mestre-de-Cabotagem ou Contramestre

Curso Manobrabilidade de Navios

- Oficiais da Marinha Mercante com STCW II/1, II/2 e II/3.

3. Pré-inscrições:

- 3.1. As pré-inscrições devem ser realizadas impreterivelmente através do site da (www.fhm.org.br), e somente no caso do site estar fora do ar (e este ter sido constatado pelo TI da FUNDAÇÃO HOMEM DO MAR) é que serão aceitas as pré-inscrições dos alunos que serão recebidas por email através da Secretaria da FHM.
- 3.2. A pré-inscrição não é garantia de reserva de vagas. As vagas somente serão garantidas conforme subitens 4.2 e 5.2 deste termo.

4. Pagamento Depósito:

- 4.1. O pagamento será realizado através de depósito bancário identificado, nominal à FUNDAÇÃO HOMEM DO MAR, integralmente, até 72 (setenta e duas) horas corridas após envio dos dados bancários via email pela Secretaria da FHM.
- 4.2. A inscrição do aluno no Curso da FHM será confirmada somente após apresentação do comprovante de depósito bancário à Secretaria da FHM e confirmação pelo Departamento Financeiro.
- 4.3. Os dados bancários para depósito, bem como o valor a ser depositado, serão enviados pela Secretaria da FHM após o recebimento da pré-inscrição do aluno através do site da FHM.
- 4.4. Será emitida a Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria da FHM, e enviada para o email cadastrado pelo aluno.

5. Pagamento Cartão de Crédito:

- 5.1. O pagamento será realizado presencialmente, no primeiro dia do Curso, antes do início do mesmo, na SECRETARIA da FHM.
- 5.2. A inscrição do aluno no Curso da FHM será confirmada somente após aceitação do *FHM-RG-086 - Termo de Compromisso de Pagamento - Cartão de Crédito*, que será enviado por e-mail pela Secretaria da FHM.
- 5.3. Será emitida a Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria da FHM, e enviada para o email cadastrado pelo aluno.

6. Vagas:

- 6.1. As vagas de cada curso serão distribuídas conforme recebimento das pré-inscrições feitas pelo site da FHM, na caixa de e-mail da Secretaria da FHM, de acordo com o curso e o período escolhido pelo aluno;
- 6.2. As vagas disponibilizadas dependem da alocação para cada curso:
- Curso Básico de Posicionamento Dinâmico – Máximo 06 vagas (por instrutor);
 - Curso Avançado de Posicionamento Dinâmico – Máximo 04 vagas (por instrutor);
 - Curso Técnico de Posicionamento Dinâmico – Máximo 12 vagas;
 - Curso de Carta Eletrônica (ECDIS) – Máximo 12 vagas;
 - Curso de Combate a Poluição – Nível 1 (OPRC-1) – Máximo 12 vagas;
 - Curso de Combate a Poluição – Nível 2 (OPRC-2) – Máximo 12 vagas;
 - Curso de Operador de DP para Navios Aliviadores (Curso B) - Shuttle tanker (Course B) – Máximo 03 vagas;
 - Curso de Operador de DP para Navios Aliviadores (Curso C) - Shuttle tanker (Course C) – Máximo 03 vagas;
 - Curso Especial Básico de Conscientização sobre Proteção de Navio – EBCP – Máximo 30 vagas;
 - Curso Especial de Gerenciamento de Passadiço para Oficiais – EGPO – Máximo 08 vagas;
 - Gerenciamento de Crise e Comportamento Humano – Máximo 12 vagas;
 - Curso Intermediário de Proteção de Navios – CIPN – Máximo 30 vagas;
 - Curso Especial de Operador ARPA – EARP – Máximo 12 vagas;
 - Curso Manobrabilidade de Navios – Máximo 12 vagas;
- 6.3. As vagas serão garantidas somente aos alunos que atenderem aos subitens 4.2 e 5.1 deste termo, nas 72 (setenta e duas) horas após envio das informações para pagamento pela Secretaria da FHM. O não atendimento, disponibilizará a vaga ao próximo aluno pré-inscrito.
- 6.4. O aluno poderá perder a sua vaga em qualquer uma das circunstâncias abaixo:
- O não atendimento dos subitens 4.2 e 5.1 deste termo.
 - Indisponibilidade de apresentar-se pelo período integral definido para realização do curso;
 - A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a realização do curso pretendido, no primeiro dia de aula;
- Obs.: O estorno de valores somente será realizado de acordo com o item 8 deste termo.

7. Pré-requisitos:

- 7.1. Os cursos de Posicionamento Dinâmico (Básico e/ou Avançado) requerem que o aluno possua conhecimentos de navegação e controle manual de embarcações. Tais conhecimentos são assumidos como pré-requisitos, e não entram no escopo do curso.
- 7.2. Cumprindo os padrões internacionais do *The Nautical Institute* (instituição certificadora dos Cursos Básico e Avançado de Posicionamento Dinâmico, Sea Time Reduction, Shuttle tanker (Course B) e Shuttle tanker (Course C)) e da IMO (*International Maritime Organization*), todo o material, bem como avaliações, quando aplicáveis, são elaborados somente na língua inglesa. Portanto, é necessário que o aluno possua compreensão em nível intermediário do inglês.
- 7.3. Para o Curso Especial para Operador ECDIS (EPOE) o aluno deverá comprovar, através de registro na CIR, ter embarcado, no mínimo, como oficial de quarto de navegação.
- 7.4. O atendimento aos pré-requisitos é de total responsabilidade do aluno. A FUNDAÇÃO HOMEM DO MAR não se responsabiliza por falhas ou eventuais desentendimentos em virtude do não atendimento do aluno aos pré-requisitos definidos nos itens anteriores.

8. Cancelamento:

- 8.1. As turmas poderão ser canceladas (sem prévio aviso) nos seguintes casos:
- A não obtenção do quórum mínimo exigido por curso;
 - Falha técnica no equipamento de simulação que impeça a realização do curso;
 - Indisponibilidade do instrutor.
- 8.2. Os alunos poderão realizar cancelamento da inscrição nos Cursos da FHM a qualquer momento, sendo que os valores do investimento somente serão estornados conforme o item 8.4 deste termo.
- 8.3. Os alunos que não estiverem quites com as condições de inscrição de acordo com o item 4 deste termo, terão suas pré-inscrições canceladas automaticamente, e a vaga será disponibilizada aos alunos pré-inscritos que estiverem em condição de assumir a vaga.
- 8.4. O estorno de valores somente será efetuado sob as seguintes condições:
- 100% de estorno do investimento para cancelamentos até 20 (vinte) dias úteis antes da data de início do curso, sendo que só ocorrerá se a solicitação de cancelamento/estorno for feita no mesmo mês de emissão da Nota Fiscal Eletrônica;
 - 50% de estorno do investimento para cancelamentos até 10 (dez) dias úteis antes da data de início do curso, sendo que só ocorrerá se a solicitação de cancelamento/estorno for feita no mesmo mês de emissão da Nota Fiscal Eletrônica;
 - Não haverá estorno para cancelamentos feitos com prazo inferior a 10 (dez) dias úteis antes da data de início do curso.
- 8.5. Em caso de cancelamento de curso pela FHM, o estorno do valor pago pelo aluno acontecerá na segunda-feira seguinte a data do cancelamento.

9. Responsabilidade:

- 9.1. Os alunos dos Cursos da FHM, quando por ocasião das aulas dos cursos, possuem total ciência que só poderão utilizar os equipamentos e simuladores conforme a orientação dada pelos instrutores.
- 9.2. Caso seja verificada a utilização pelo aluno, dos equipamentos, simuladores ou dos computadores e simuladores de forma diversa à orientação dada pelos instrutores, ao Briefing de Segurança e às normas internas da FHM, o aluno será totalmente responsável por qualquer dano que ocorra aos equipamentos e simuladores, assim como de qualquer perda que possa ocorrer à FHM.
- 9.3. O não cumprimento do subitem 8.2 deste documento submeterá o aluno à sua retirada de sala e conseqüente não conclusão do curso, não havendo ressarcimento do investimento do curso.
- 9.4. O aluno se responsabiliza pela entrega de toda documentação necessária para realização do curso até o segundo dia após início do mesmo. O não cumprimento deste subitem resulta na não conclusão do curso, não havendo ressarcimento do investimento do curso.
- 9.5. O cumprimento da carga horária das aulas e frequência nas atividades programadas é obrigatória. Desta forma, é considerada como falta:
- O não comparecimento às aulas;
 - Atraso superior a 10 minutos (horário de chegada, retorno do coffee break e retorno do almoço);
 - Saída não autorizada pela Coordenação e Direção durante as aulas.

O não atendimento ao item resulta na não conclusão do curso, não havendo ressarcimento do investimento do mesmo.

10. Uso da Imagem

TERMO DE ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	 FUNDACÃO HOMEM DO MAR
FHM-RG-053	



10.1. Os alunos autorizam a FHM o uso da sua imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da FHM e CSA, que sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, para todos os meios de comunicação.